



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 692, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL 008/2022/SMS/PMCL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado trata da contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo sob o Edital 008/2022/SMS/PMCL foi homologado através do Decreto nº 426, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que a cláusula 14.1 das disposições finais do Edital 008/2022/SMS/PMCL de 23/06/2022, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício 158/2023/SMS/DAE/PROCURADORIA a Secretaria Municipal de Saúde manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo objeto do Edital 008/2022/SMS/PMCL, homologado por meio do Decreto nº 426, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal